

FNU/CUT

União Nacional dos Trabalhadores Demitidos e Anistiados de Energia

LIGHT

ALERTA A TODAS CATEGORIAS

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

- Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressa dos na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC e para o indeferimento da CEI e, pior, no recurso, conti nuam cometendo o mesmo er ro, logo, ficando a defesa sem obieto.
- No que trata processo retido em Ministérios desde 1993, es se, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO ANALISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova funda mentada necessária para a efeti va defesa.
- O Parecer CGU no 01/07 veio normatizar a Lei nº 8878/94 e

balizou seu efeito, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do Requeri mento ou da Defesa, tem que ser pautada nessa normatização e, no objeto em julgamento, isto é, a razão da demissão quando requerendo e, na defesa, a razão da anulação ou manutenção do indeferimento.

- A fundamentação (não formula rio de requerimento ou fundamen tação padrão) é individual, pelo fato que o objeto da demissão, da anulação ou do indeferimento, são diferentes de um para outro.
- A Unergia continua disponi bilizando apoio ás categorias nesse trabalho, bem como, o repr. dos Anistiados Pedro Paulo N Ferreira em seu Plantão quin zenal junto a CEI.

• (B) Quem está sendo indeferido

o retorno em função do mesmo já

indeferido em função de indefe

rimento na justiça, o interessado,

enquanto aguarda o comunicado

(Notificação) da CEI para produzir

defesa em função desse indeferi

mento, deve requerer uma cópia

do processo por ela julgado (CEI)

e se dirija primeiro ao seu advo

gado do processo da justiça, pois,

se trata de questões técnicas

jurídicas para serem tratadas,

salvo, para o caso dizendo que a

pessoa não se enquadra na Lei nº

8878/94 e, na dificuldade do seu

advogado, se dirija também aos

escritórios dos profissionais abai

xo relacionados.

ocorrido judicialmente ou

(A) REQUERIMENTO E INGRESSO FORA DO PRAZO

(B) RETORNO E PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM **FUNCÃO DE DECISÕES DA JUSTICA**

ter

- (A) O interessado com 1) anis tia concedida pela CEA/SAF/94, 2) anulada por Comissões de FHC e 3) ingressou com Reque rimento junto a CEI fora do pra zo ora estabelecido pelo Decre nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferi do por esta fora do marco temporal, procure os escritórios dos profissionais abaixo relaci<u>o</u> nados, com os quais, realiza mos um dialogo na construção de instruções jurídicas sobre o tema.
- Pontuamos, ainda, que, não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos col<u>a</u> borando com a luta de quem precisa de um norte jurídico.
- ⇒ Dr. João Nascimento de Souza Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 Ed.
- de Paoli Rio de Janeiro RJ.
- ⇒ Dr. Ulisses Borges SHIS Q I9 Conj 10 C/ 07 Brasília DF.
 ⇒ Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro
- Empresarial Viseu Santos SP.
- ⇒ Dra(s) Adeilde Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto Rua Jerônimo
- Coelho, 33/802 Centro Florianópolis SC.
- ⇒ Dr. Francisco Bizerra Rufino Rua do Riachuelo, 105 s/916 C -Boa Viagem - Recife - PE.
- ⇒ Dr. Dílson G Barbosa Rua Barcelos, 2495 Cachoerinha Manaus AM.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO E PROCESSO **PENDENTE DE ANALISE DESDE 1993**

• O interessado ingressou com outro Requerimento no curso da analise onde já tinha Requerido ou/não a analise do seu proces so pendente de analise desde 1993, logo sendo indeferido com vista ao ingresso em questão.

Assim que receber a Notifica ção CEI tome as providências...

que seguem: responda a Notifica ção no prazo estabelecido, citando a existência do processo pendente de analise ou do já requerimento do mesmo. Isto, destacando. Ex.: NOTIFICAÇÃO E PROCESSO PE<u>N</u> DENTE DE ANALISE, observando, a Fundamentação para o objeto a ser analisado.

Representação Sindical

ASSOCIA-SE AO SINDICATO E NA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS

- Em 19/04/11 na sede do SINTERGIA/RJ Marechal Floriano, 199-7 - Centro - RJ - a partir das 10h ocorrerá o Evento de pos se da nova composição da Diretoria do Sindicato.
- ACT nacional 2011 dos eletricitários no site da Federação FNU.

Sistema Eletrobras

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE I PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC

DEFERIDOS INDEFERIDOS **EMPRESAS** S/HAB C/HAB C/REC S/REC CEPEI 40 19 00 21 00 CHESE FLETROBRAS 162 67 85 19 იი ELETRONORTE ELETRONUCLEAR 68 20 00 OΩ 09 ELETROSUL FURNAS 10 81 13 26 იი ITAIPU 25 00 00 00 00

Chesf/Eletronorte/Eletrosul: Informação com a respectiva Coord/Sindicato Mandato de Segurança - MS 03 > deferido 01 - Indeferido 00

00

95

00

66

08

17

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE II PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 1993 OU PENDENTE DE ANALISE

00

119

55

425

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	S/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL LIGHT ELETROBRAS ELETRONUCLEAR FURNAS	01 01 28 15	00 00 00 03 00	00 00 00 00 00	00 00 00 00 00	00 00 00 00 00
TOTAL	55	03	00	00	00

- Das Reuniões realizadas pelo coord. Unergia Pedro Paulo -30/03/11 na Eletronuclear e 31/03/11 em Furnas - desdo brou numa Reunião do mesmo em 08/04/11 na Holding Ele trobras com os Drs. Rodrigo Madeira, Eliomar e Delgado, onde ficou firmado um trabalho de Força Tarefa para balizar as elétricas sobre reingresso de anistiado no Sistema Eletro bras e uma Reunião da Eletrobras com seus reingressados, registramos que na Reunião da Eletronuclear ficou apontado que a empresa irá ficar com a maioria dos seus reingressa dos, ou seja, a nossa luta para que a concessão deixe ser regra junto ao Sistema Eletrobras começa a dar frutos e, já com vista na Força Tarefa em comento, em 09/05/11 o coord. Pedro Paulo estará no Urbanitários PE com o Pres. Barbozinha para tratar demandas dos anistiados junto a Chesf.
- As elétricas Fase I, II e Pedidos de Considerações seguem no aguardo de Pauta da CEI, sendo, que: Cepel, Itaipu, Light estão sob análise técnica na Relatoria e, a Eletronuclear, só agora em março (segundo a empresa) foi possível enviar os documentos pedidos pela CEI em 2009 para que a mesma pudesse dar prosseguimento a análise dos processos.

MOVIMENTO

▶OUTRA LUTA ∢

PROJETO 5030 (ATUAL PLS 372/08)

• Quando aprovado abrirá um prazo para requerer a Anistia. Terão os mesmos critérios estabelecidos pela Lei nº 8878/94 normatizada pelo Parecer AGU/CGU nº 001/07, logo, os inte ressados desde já devem se organizar para tal fato, principal mente sobre Requerimento, Fundamentação e quem já realizou ingresso junto a Administração. Obs.: a) tramita no Congresso e, b) aprovado será editado Decreto regulamentador e apontan do aonde irá ser tratada a questão.

Comissão Especial - CEI

• Sobre o corte orçamentário implantado pela Ministra Miriam Belchior do Planejamento que alcançou a CEI, o repr. dos Anis tiados Pedro Paulo N Ferreira encaminhou para Ministra suas considerações sobre o assunto. Veja Comunicado 001/11 anexo.

NOTA

🕇 A Coordenação Unergia vem registrar seu repúdio ao mass<u>a</u> cre ocorrido na Escola Pública em Realengo e, nossos sentimen tos as famílias atingidas.

PROJETO TÔ CONTIGO



- Registramos a disponibi lidade das pessoas que den tro das suas possibilidades vem colaborando com a ma nutenção do nosso Projeto Tô Contigo, ressaltando, que a contribuição não é obrigatória e passa ser reco lhida na Reunião da última sexta de cada mês.
- Além dessa disponibilida de, verifique o nosso:

CALENDÁRIO DE **ATIVIDADE**

- > JAN/AGO Coleta de agasa lho, alimento não perecível. > SET/NOV Brinquedo, rou pa e calçado infantil.
- O anistiado Afrânio vem recolhendo um ticket refei ção mês para ser transfor mado no fim do ano em cestas básicas a serem ofer tadas.

REUNIÃO DOS DEMITIDOS E ANISTIADOS

• Marechal Floriano 199, 7º andar - 18h - Centro RJ -Última sexta do mês.

INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

• Envie seu e-mail para gesteirol@ig.com.br peça o envio do Informativo Uner gia e colabore na divulga ção do mesmo.

TESES E CONSIDERAÇÕES

- Instrumentos COMPLEMEN TARES para DEFESA ou pa ra fim de conhecimento des ses fatos, peça pelo e-mail: gesteirol@ig.com.br ou na coord. Unergia, algumas dessas Teses e Consider<u>a</u> ções construídas junto a CEI após o Parecer CGU nº 001/07, tipo:
- CVRD (especifico) Carta de Demissão (todas
- as categorias c/ o objeto)
 - Plano Demissional (todas as categorias c/ o objeto)
- . Itaipu (especifico)
- Light (especifico)
- Interbras Liguidação (e<u>s</u> pecifico)
- Pendente de Analise des de 1993 (todas as categorias c/ o objeto)
- . Indeferimento CEI visto in deferimento na justiça (to das as categorias c/ o objeto)
- Indeferimento CEI no re torno em função do mesmo já de ocorrido na justiça (to das as categorias c/ o objeto)

FRASE

A civilização tem que se defender contra o espectro de um mundo que possa ser livre